



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA 866/2019

1ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1.108/2018

Retifica período aquisitivo de férias, de servidor lotado na Secretaria de Desenvolvimento econômico, Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.771/2019, de 18 de abril de 2019,

CONSIDERANDO a portaria 825/2017 que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora Francinele Dalmolin, referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 1.108/2018, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná edição nº 1766, de 07 de janeiro de 2019, página 09,

RESOLVE:

RETIFICAR

ONDE – SE LÊ:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Francinele Dalmolin	1087-7	15/04/2016 a 14/04/2017	02/01 a 31/01/2019

LEIA – SE:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Francinele Dalmolin	1087-7	15/04/2017 a 14/04/2018	02/01 a 31/01/2019

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fernando Roberto Colla

Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Tecnologia

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1928 de 27/08/2019 Pg. 08